



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT.
PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS
GABINETE DA PRESIDENTE

OFICIO Nº. 30/GAB/PRES/2.024.

Câmara de Rondolândia, Mato Grosso, em 21 de Maio de 2.024.

A Sua Excelência
M.D José Guedes de Souza
Prefeito Municipal
Rondolândia-MT

Prezado Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, venho através deste encaminhar-lhe a **Indicação n.º 006/2.024**, de autoria do Vereador Manoel Amaral Neto, foi lida na 14.ª Sessão Ordinária realizada em 06/05/2.024. Segue em anexo para análises e providências cabíveis.

Mediante o exposto requeremos respostas dentro do prazo regimental.

Atenciosamente;


Adriana Oliveira Barroso
PRESIDENTE/CMR

RECEBIDO
21/05/2024
Comitê Ordinário



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
Palácio Rosa Moreira de Quadros

Departamento Legislativo.

INDICAÇÃO nº. 006/2.024.

Data: 02/05/.2024

AUTORIA: Manoel Amaral Neto

INDICAÇÃO

MANOEL AMARAL NETO, vereador desta Casa de Leis, vem pelo presente, após lida e ouvido ao Egrégio Plenário, que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor José Guedes de Souza, Prefeito Municipal, o qual **INDICA ao Poder Executivo Municipal, que junto ao setor competente tome providências a construção de um bueiro em frente da residência da Sra. Sirleia da Linha 03.**

JUSTIFICATIVA:

Municípios procuraram este vereador cobrando providências no sentido de proceder à construção de bueiro no endereço acima citado.

A referida reivindicação é pertinente, visto que os munícipes reclamam, pois o bueiro para quando chover para que não dar inundações na residência da Sra. Sirleia, gerando grandes transtornos e riscos a saúde da moradora do local.

Portanto, torna-se necessária que administração pública, através do órgão competente, possa tomar as devidas iniciativas para que a medida em tela venha a ser atendida.

Câmara Municipal de Rondolândia-MT, em 2 de Maio de 2.024.

MANOEL A. NETO
MANOEL AMARAL NETO
Vereador (PT)